



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PANAMBI / MUNICÍPIO DE CONDOR
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Luis Roger Vieira Azzolin - Registrador

fls. 1450

Página 1 de 1

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099747.2.0001309-16

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CONDOR - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Condor, 13 de MARÇO de 19 86.

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-1.309-

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS DE CULTURA, COM A ÁREA DE QUINZE MIL E DOZE METROS QUADRADOS E CINCOENTA CENTÍMETROS QUADRADOS (15.012,50m²), SEM BENFEITORIAS, situado no lugar denominado Pontão dos Buenos, neste município, dentro de uma área de 30.250m², com as seguintes confrontações, ao Norte e Oeste, com terras do comprador; ao Leste e Sul, com terras de Norberto Fritsch.

INCRA: Código do Imóvel: 870 048 007 757. Área Total: 28,0. Módulo Fiscal: 20,0. Nº. de Módulos Fiscais: 1,40. FMP: 3,0.

PROPRIETÁRIOS: AGENOR JESUS MEIRA, agricultor, portador da CI RG Nº. 2023055045, casado com MARTA DOS SANTOS MEIRA, do lar, ambos com CPF. 103.927.180-49, brasileiros, residentes e domiciliados neste município.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº. 2.896, do Livro nº. 2 de RG do CRI de Panambi-RS.

FORMA DO TÍTULO: Certidão do CRI de Panambi, arquivada sob nº. 935.

PROTOCOLO: Apontado sob nº. 2.645, fls. 31 do do Livro nº. 1 C. 21,00
Oficial: *[Assinatura]*

AV-1/1.309. Protocolo nº 27.372, do Livro 1-F, de 14 de outubro de 2025. AVERBAÇÃO DE PENHORA. Conforme Termo de Penhora, expedido em 25/01/2021, extraído dos autos do processo número 0800508-95.2018.8.12.0025, Cumprimento de Sentença - Causas Supervenientes à Sentença, extraído pelo Exmo Sr. Dr. Daniel Foletto Geller, Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Bandeirantes/MS, foi determinada a **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula. **EXECUTADO: AGENOR JESUS MEIRA E OUTROS. EXEQUENTE: EVALDO LUIZ RIGOTTI. VALOR DA AÇÃO:** R\$ 99.196,63. Condor, 14 de outubro de 2025. Emol.: R\$ 314,10 - 0410.07.2300003.00220 = R\$ 56,50; R\$ 6,90 - 0410.01.2300003.09686 = R\$ 2,10. Dou Fé. Jaqueline Stiehl, Registradora Substituta: *[Assinatura]*

continua no verso

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé (art. 19, §1º, da Lei 6.015/73).

Condor/RS, terça-feira, 14 de julho de 2026, às 09:34:12.. Total: R\$ 81,00
Certidão digital (Provisionamento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0410.04.2200006.08302 = R\$ 5,50)
Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0410.03.2200007.15587 = R\$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0410.01.2300003.13366 = R\$ 2,20)

Graziela Delazare Zimpel - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099747 53 2026 00002005 05

